|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | **CPUA-CAU/PR** |
| ASSUNTO | **EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS CAU/PR** |
|  |
| DELIBERAÇÃO nº 22/2023 CPUA-CAU/PR |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião realizada através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 08 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as Políticas Urbana e Ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

Considerando a LEI Nº 12.378 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, Art. 24. § 1o  O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Considerando as mudanças climáticas.

**DELIBERA:**

1. Aprova a minuta de oficio a ser encaminha ao governo do estado (anexo I);
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para ciência e os devidos encaminhamentos, conforme regimento, providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| **1** | CPUA | Assinar documento | 5 dias |
| **2** | Presidência | Encaminhar o presente documento para ciência e providências Gabinete da Presidência. | 5 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

 Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

 Esta deliberação entra e vigor nesta data.

Curitiba (PR), 08 de dezembro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIORCoordenador CPUA-CAU/PR |  | **CAORI NAKANO** Assistente CPUA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2023**Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ormy Leocádio Hütner Junior | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Eduardo Verri Lopes | X |  |  |  |
| Membro | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Membro | Maugham Zaze | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**Data: **08/12/2023**Matéria em votação: Resultado da votação: **Sim** (5), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) do **Total** de **5 (Cinco) Conselheiros.**Ocorrências: **Não Houve.**Assistente Técnica: **Caori Nakano** | Condução dos Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior** |

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| MINUTA DE Ofício nº XXX/2023-CAU/PR | Cidade-UF, XX de XXXX de XXXX. |

Ao Senhor,

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n

Palácio Iguaçu - Centro Cívico

Curitiba (PR)

80530-909

**Assunto:** Planejamento e Ações frente às Emergências Climáticas no Paraná.

**Referência:** Protocolo SICCAU nº XXX/XXXX, Ofício nº XXX/XXX-CAU/XX.

Senhor Governador,

1. Como é de conhecimento de Vossa Excelência, os profissionais de Arquitetura e Urbanismo possuem ampla e destacada atribuição, estando habilitados a atuar em diferentes campos, em especial no Planejamento Urbano, Regional, Territorial e Ambiental, dentre tantos outros;
2. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), criado pela Lei Federal nº 12.378/2010, têm como função, conforme Art. 24, §1º, “*orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”*;
3. Face aos diversos eventos de Emergências Climáticas ocorridos recentemente no Paraná e no Brasil, como estiagens, chuvas em excessos, incêndios e ondas de calor, e tantos mais, o CAU/PR vem se apresentar em apoio institucional no fomento e debate de planos, projetos, programas e ações, nas diferentes esferas e órgãos que estejam atuando e desenvolvendo atividades neste campo e tema.
4. O CAU/PR e sua Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA) têm atuado nesses temas, a partir da organização de seminários, participação e contribuição nos processos de revisão de Planos Diretores Municipais e Metropolitanos no Estado, promoção de debates sobre instrumentos urbanísticos relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Urbanos Sustentável (ODUS) e Soluções baseadas na Natureza (SbN), entre outras ações. Visando contribuir com a discussão, compartilhamos a Carta de Renaturalização das Cidades, redigida pela CPUA-CAU/PR como resultado do Seminário Internacional de Renaturalização de Cidades, ocorrido em Curitiba em junho de 2023;
5. A fim de estreitar ações entre o Conselho e os órgãos do estado do Paraná, o CAU/PR se apresenta à disposição para desenvolver parcerias institucionais, Ações de Cooperação Técnicas e Atividades de planejamento e o debate técnico, assim como a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir e salvaguardar a Sociedade, o Meio Ambiente e a Economia do Paraná.

Respeitosamente,

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES

Presidente do CAU/PR